MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 027/2014, de 27 de agosto de 2014

Lido no Expediente da Sessão
do dia 09/09/14
Secretário

SÚMULA: Revoga a Lei Municipal nº 849/2014.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1.º - Fica revogada a Lei Municipal nº 849/2014

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 27 de agosto de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1º Discussão
Por pelo para
Sala das Sessões, 16/09/14
Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 23/09/14
Presidente

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal 849/2014 alterou o valor do cargo Auxiliar de Enfermagem constante na **Lei Complementar nº 006/2012,** o que ocorreu equivocadamente, posto que a Lei Complementar 006/2012 somente poderia ser alterada através de Lei Complementar, o que já foi devidamente corrigido.

Assim, para sanar tal equívoco, submetemos este projeto aos nobres Edis, para leitura e discussão, ao qual solicitamos a sua aprovação.

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 303/2014 - P **Campo Magro, 28 de agosto de 2014**

Excelentíssimo Vereador,

Apraz-me cumprimentá-lo, oportunidade em que venho à presença de Vossa Excelência para encaminhar o Projeto de Lei n° 027/2014, e Projeto de Lei Complementar 02/2014, perante essa Egrégia Casa de Leis, para o qual solicito a apreciação, nos termos do Art.48 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Certo da compreensão dos Nobres Edis, reitero os préstimos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Louvanir Joãozinho Menegusso
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Gusto Juninho
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

Lido no Expediente da Sessão
do dia 09/09/14
Secretário